



...atribuição nestas e outras conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

11/12/2019

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.497/2019-GPM/SFX
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em consonância com § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº133, de 11 de Dezembro 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **MAYSE KAROLINNE CANÊDO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Controladora Interna III, lotada na Controladoria Geral do Município-CGM, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

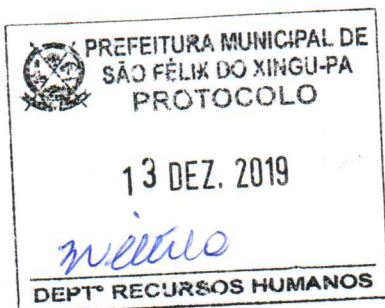
Art. 2º. A Controladora Interna III, nomeada no art. 1º deste Decreto, será responsável pela execução das atribuições do Sistema de Controle Interno das UCI's do Fundo Municipal de Ação Social e do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 11 de Dezembro de 2019.




MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto n. 2.497/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).